

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI / MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2025

A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A empresa **HM INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.240.500/0001-12, com endereço funcional estabelecida na Rua José David Nasser, nº 25 LOJA A – Francisco Bernardino, na cidade de Juiz de Fora – MG, CEP: 36.081-640, neste ato devidamente representado por seu representante legal, no uso de suas atribuições, **BRUNO DO CARMO FERREIRA**, portadora da cédula de identidade nº. MG-14.596.056 – SSP/MG e do CPF nº. 105.299.746-57, residente e domiciliado na Rua Armília de Rezende Almeida Nº. 85 Apto 301, Recanto da Mata – Juiz de Fora/MG, vem, respeitosamente, perante V. Sa, com sustentação no inciso XVIII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/02 – e artigo 109 da Lei 8.666/93, a fim de interpor.

DEFESA PRÉVIA

Face a decisão prolatada pelo(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) na qual declarou a empresa habilitada;

Ante o inconformismo perante a decisão emanada pelo(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), a Empresa, ora Recorrente, vem apresentar os motivos de fatos e de direitos cabíveis esperando e confiando na reforma parcial do *dicisum*, razão que passa a expor:

I - DA TEMPESTIVIDADE RECURSAL

Conforme disposto na decisão do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) a empresa detém o prazo de **03 (Três) dias ÚTEIS** para apresentar recurso pertinente.

Não obstante, o presente recurso segue interposto no dia **27/03/2025** (Quinta-feira).

Portanto, protocolado dentro do prazo, vislumbra-se a tempestividade do presente instrumento.

II- RESSALVA PRÉVIA

"Não são os homens, mas as idéias que brigam."
Tancredo Neves

A Recorrente manifesta, preliminarmente, todo seu respeito pelo nobre labor desempenhado pelo(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Pequi - MG, bem como por todo o pessoal que a integra.

Ademais, a Recorrente, se coloca à inteira disposição desta douta Comissão Julgadora a fim de prestar e esclarecer quaisquer pontos que se apresentarem controversos.

III – DO OBJETO RECURSAL

A empresa **HM INFORMATICA LTDA**, comerciante de equipamento de informática, moveis de escritório e eletroeletrônicos / eletrodomésticos, idônea e capacitada para o fornecimento de equipamentos, vem demonstrar que de fato a empresa vencedora e a demais classificada nos itens não atende ao edital:

Item 11:

Impressora Laser (Comum).Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante impressora laser com padrão de cor monocromático resolução mínima de 1200 x 1200 DPI velocidade de 35 páginas por minuto PPM suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício capacidade de entrada de 200 páginas ciclo mensal de 50.000 páginas interface USB permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n suportar frente e verso automático o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.

EMPRESA VENCEDORA: GIGANTECH SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA

MARCA E MODELO: PANTUM / **NÃO INFORMOU MODELO**

- De acordo com o edital, seria necessário apresentar descrições detalhadas do objeto, até mesmo para fins de consulta afim de verificar se o equipamento proposto atende ao solicitado, porém, a empresa não apresentou o modelo conforme seria necessário.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total de cada item;

7.1.2 - Marca dos produtos ofertados (quando for o caso).

7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações fidedignas à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

Item 12:

Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax). Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante impressora com tecnologia Laser ou Led padrão de cor monocromático tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax) memória 128 MB resolução de impressão 600 x 600 DPI resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI resolução de cópia 600 x 600 velocidade de impressão 30 PPM preto e branco capacidade da bandeja 150 páginas ciclo mensal 30.000 páginas fax 33.6kbps opcional interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n frente e verso automático.

EMPRESA VENCEDORA: GIGANTECH SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA

MARCA E MODELO: PANTUM / **NÃO INFORMOU MODELO**

- De acordo com o edital, seria necessário apresentar descrições detalhadas do objeto, até mesmo para fins de consulta afim de verificar se o equipamento proposto atende ao solicitado, porém, a empresa não apresentou o modelo conforme seria necessário.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total de cada item;

7.1.2 - Marca dos produtos ofertados (quando for o caso).

7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações fidedignas à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

III – DOS PEDIDOS

- Em que preze o selo e o empenho desta digníssima Comissão de Licitação em guardar o caráter isonômico do procedimento, respeitando os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Administrativa, da Economicidade, da Razoabilidade e da Supremacia do Poder Público, pede-se que seja desclassificada a empresa por não atender descritivo do edital, e classifique a empresa **HM INFORMATICA LTDA** por atendera todas as especificações do edital.

- Todavia, não sendo acatado o pedido acima formulado, **REQUER** se digne o ilustre Pregoeiro(a) fazer remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que a mesma o aprecie, como de direito, §4º da Lei 8.666/93.

- Ainda, caso não seja acatado a presente medida recursal, **REQUER** que sejam extraídas cópia e montada peças de todo o processo licitatório, remetendo-as ao **Egrégio Tribunal de Contas da União**, a fim de se apurar a necessidade de instauração de uma Tomada de Contas Especiais quanto ao objeto licitado. Digo isto sob pena de responsabilidade.

- Caso não entenda pelo deferimento do recurso, pugna-se pela emissão de parecer, informando quais os fundamentos legais que se embasaram a decisão do(a) Sr. (a) Pregoeiro(a).

Pelo que PEDE DEFERIMENTO,

CNPJ: 34.240.500/0001-12 INSC. EST.: 003484940021
RUA JOSÉ DAVID NASSER, 25 LOJA A – FRANCISCO BERNARDINO JUIZ
DE FORA- MG – CEP: 36.081 – 640
TEL.: (32) 99923-2521 E-mail: hminformatica.licitacao@gmail.com

HM INFORMATICA LTDA

Acreditando na aplicabilidade da justiça no caso em concreto.

Juiz de Fora – MG, 27 de Março de 2025

BRUNO DO

CARMO

FERREIRA:3424050

0000112

Assinado de forma digital
por BRUNO DO CARMO
FERREIRA:34240500000112
Dados: 2025.03.27 18:19:04
-03'00'

CNPJ: 34.240.500/0001-12 INSC. EST.: 003484940021
RUA JOSÉ DAVID NASSER, 25 LOJA A – FRANCISCO BERNARDINOJUIZ
DE FORA- MG – CEP: 36.081 – 640
TEL.: (32) 99923-2521 E-mail: hminformatica.licitacao@gmail.com